

PORTARIA Nº 101/2013

(DOE/TCE-MT de 08.10.13)

Altera a constituição da Comissão de estudos e projetos de estruturação do quadro de pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no inciso XXII do artigo 21 da Resolução 14/2007;

RESOLVE:

RETIFICAR a composição da Comissão de estudos e projetos de estruturação do quadro de pessoal permanente das unidades instrumentais e de apoio do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, instituída pela Portaria nº 089/2013, no artigo 1º, que passa a ser composta pelos seguintes membros e servidor, sob a presidência do primeiro:

VALTER ALBANO DA SILVA - Conselheiro
LUIZ CARLOS AZEVEDO COSTA PEREIRA - Conselheiro Substituto
ENEIAS VIEGAS DA SILVA - Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 08 de outubro de 2013.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente